

ATO DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.

A Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço global, da Tomada de Preço nº 02/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de ampliação da Escola E.M.E.F. Lauro Alves Ramos, localizada na PA 242 – km 25, Rodovia Igarapé-Açu – Timboteua, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora empresa **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS REAL LTDA-ME**, CNPJ n.º 10.873.969/0001-20, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 03 de junho de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal